

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0017/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: AMOS - Associação Movimento Solidário - FILIAL
CNPJ: 29.216.657/0002-53

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. José Brumatti, 3310 - Lavras - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Celebrar convênios com órgãos oficiais e parcerias com o objetivo de desenvolver projetos sociais para a execução na área educacional infantil como creche, pré-escola, ensino fundamental.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1224/2021 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/05/2024; 28/10/2024; 17/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	24/01/2024	780/2024	186.134,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	06/02/2024	780/2024	146.620,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	06/03/2024	780/2024	198.334,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	09/04/2024	780/2024	172.477,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	15/05/2024	780/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	15/05/2024	780/2024	74.995,40
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	15/05/2024	778/2024	17.676,60
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	11/06/2024	780/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	16/07/2024	780/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	13/08/2024	780/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	17/09/2024	16471/2024	17.676,60
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	17/09/2024	16470/2024	70.706,40
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	17/09/2024	16470/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	16/10/2024	16470/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	19/11/2024	18881/2024	176.766,00
BB 001/AG 1555-5 / CC 49864-5	18/12/2024	18881/2024	176.766,00
Total do Repasse Municipal			2.298.748,00

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.298.748,00
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	752.601,40
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	24.529,69
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	3.075.879,09
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.387.821,26
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	688.057,83
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-14,59
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	688.043,24

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim ☒ Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.387.821,26, destacando que a quantia de R\$ 688.043,24 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 14,59 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 20 de Março de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria



De acordo: _____

Sílvia Rodrigues

Secretária de Educação

Proposta(s): 0017/2024